

Data de Assinatura: 23/05/2022  
 Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023  
 Projeto Atividade: 8888  
 Fonte/Recurso: 0261  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Valor estimado: R\$ 60.000,00  
 Contratada: MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
 CNPJ nº. 34.823.419/0001-65  
 Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1347 Bairro: NOVA OLINDA,  
 Município: CASTANHAL/PA, CEP: 68.742-015  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 802834

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 077 de 18 de maio de 2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação  
 PAULO SERGIO CARLOS DA SILVA Assistente Administrativo 3154840/1 IA-SEP/Castanhal/PA  
 Recurso(s)  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 08122129783380000 0261000000 339030 1.000,00  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 802389

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 0632/2018, de 01/03/2018 Processo: 2017/476250**  
**Onde se lê:** R\$4.932,26 ( quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).  
**Leia-se:** R\$3.076,38 ( três mil, setenta e seis reais e trinta e oito centavos).  
 (Publicada com incorreção no DOE nº 33.375, de 12/03/2018).

Protocolo: 802934

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 373 DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
 CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/610218 (PAE), de 18/05/2022.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à servidora Nadia Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para atender despesas de pronto pagamento, referente à passagem e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor     |
|----------------------|------------------|---------------------|-----------|
| 1297                 | 0261             | 339033              | R\$500,00 |

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 802707

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 375 DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/502610 (PAE), de 26/04/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

**RESOLVE:**

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município de Castanhal/PA, no dia 05/05/2022, a fim de participarem de Treinamento junto à equipe técnica do polo do IGEPREV, no referido município:

| SERVIDORES                         | MATRÍCULA  | CARGO                                                                | QTDE. DE DIÁRIAS |
|------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Paulo Sérgio Martins Costa         | 57197270/1 | Ten. Coronel – CBM/PA e Coordenador de Proteção Social dos Militares | ½ (meia) diária  |
| Deyvison Roberto de Souza Martinez | 4220470/1  | Cabo – PM/PA                                                         | ½ (meia) diária  |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, as diárias às servidoras citadas acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 802928

**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2021/560708. Pelo presente edital CITAMOS a senhora MARCIA SOUSA DA SILVEIRA, CPF nº 425.571.862-87, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme art. 16 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: realizar junta dos comprovantes de recolhimento previdenciários no período de retirada da licença sem remuneração (03/03/2002 a 31/07/2002); tendo em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 20 de Maio de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente – IGEPREV

Protocolo: 802522

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2022/492009. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVID, TENENTE CORONEL PM RR RG 15719, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, em atenção à respectiva competência de apreciação da legalidade das concessões de aposentadoria, reforma e pensão, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, solicitou e este Instituto de Previdência acatou a revisão de composição de seu benefício, no sentido de exclusão da parcela de Auxílio Moradia. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500; ou por meio do site eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br.

Belém, 23 de maio de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 802440

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2019/400939. Pelo presente edital CITAMOS a senhora KATIA MOURA DA ROCHA COELHO, CPF nº 186.211.552-49, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme art. 16 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: preenchimento correto de requerimento padrão de Certidão de Tempo de Contribuição-CTC constando período (DD/MM/AAAA), a finalidade e a destinação; Declaração de Tempo de Serviço e Histórico Funcional; comprovante de residência atualizado em seu nome (se não possuir, deverá anexar uma declaração assinada do responsável); tendo em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 20 de Maio de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente – IGEPREV

Protocolo: 802600

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2020/457009. Pelo presente edital CITAMOS a senhora MARIA ELIANE FERREIRA GOMES, CPF nº 238.316.932-34, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme art. 16 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: preenchimento correto de requerimento padrão de Certidão de Tempo de Contribuição-CTC constando período (DD/MM/AAAA), a finalidade e a destinação; Declaração de Tempo de Serviço e Histórico Funcional; comprovante de residência atualizado em seu nome (se não possuir, deverá anexar uma declaração assinada do responsável); tendo em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 20 de Maio de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente – IGEPREV

Protocolo: 802602

**PORTARIA Nº 374 DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 297, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.328 de 28/08/2020.